

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.314.159/0001-98**

**RETIFICAÇÃO Nº. 01**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010**

A Câmara Municipal de Tiradentes, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 16.15 do Edital 001/2010, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes alterações no referido edital:

**1º)**

Onde se Lê no item 6.11.3.1:

6.11.3.1 – O requerimento de isenção acima mencionado deverá ser protocolado no local das inscrições no horário de 13h as 17h, no período de 1º a 02 de abril de 2010.

Leia-se:

6.11.3.1 – O requerimento de isenção acima mencionado deverá ser protocolado no local das inscrições no horário de 13h as 17h, no período de 12 e 13 de abril de 2010.

**2º)**

Onde se Lê no item 6.11.6:

6.11.6 – A relação das isenções deferidas e indeferidas será divulgada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal e no sítio eletrônico [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), a partir do dia 15 de abril de 2010.

Leia-se:

6.11.6 – A relação das isenções deferidas e indeferidas será divulgada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal e no sítio eletrônico [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), a partir do dia 19 de abril de 2010.

As retificações acima se fazem necessárias pelo fato de não ter havido expediente na Câmara Municipal no período de 1º e 2 de abril, por causa do feriado da semana santa.

Câmara Municipal de Tiradentes, 08 de abril de 2010.

**SÁVIO CAMILO GIAROLA DA NASCIMENTO**  
**Presidente da Câmara**